ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ nº05.864.638/0001-94, Fone:3249-1789
São Miguel do Tapuio-PI. – CEP: 64.330-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONSULTORIA JURÍDICA

Contrato n.º 001/2020
Processo administrativo n.º 001/2020

Contrato que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, e o advogado JORGEVÂNIO SOARES DE MORAIS, tendo por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa e jurídica, nos termos da inexigibilidade de licitação n.º 001/2020, nos autos do processo administrativo n.º 001/2020

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, n.º 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, representada por seu Presidente, Sr. **ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA**, brasileiro, casado, Vereador, RG n.º 2.330.490 - SSP/PI, CPF n.º 004.729.963-04, residente e domiciliado no Bairro São Luiz, s/n, São Miguel do Tapuio – PI, e de outro lado, como CONTRATADO, o advogado **JORGEVÂNIO SOARES DE MORAIS,** brasileiro, casado, OAB/PI n.º 29801, RG n.º 1.410.063/PI, CPF n.º 758.598.073-68, com endereço na Rua Pedro II, 261, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, têm justos e acordados o que a seguir se declara:

01. O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa e jurídica;

02. O **CONTRATADO** desenvolverá o serviço através de consultas administrativas formuladas pelo CONTRATANTE, seja através de análise e/ou elaboração de minutas de projetos de lei, Resoluções e Decretos Legislativos e Orientações Administrativas, prestação de serviços técnicos especializados, na elaboração de pareceres jurídicos, decretos e outros serviços de maior complexidade na área de Direito Tributário, Administrativo, Municipal, Legislativo, Trabalhista e Financeiro, além de patrocínio de causas judiciais e administrativas em favor dessa Câmara Municipal, visando atingir o objetivo contratado.

03. O **CONTRATADO** receberá pela totalidade dos serviços profissionais realizados, o valor de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensais, que será pago até o dia 20 de cada mês, durante o período de vigência do contrato, a ser depositado na Conta Corrente n.º 11.987-3, Agência do Banco do Brasil n.º 1141-X, de titularidade do Contratado.

Yane Silva Oliveira
Tesoureira
CPF: 020.595.051-5

ANTONIO JACIEL SOARES PEREIRA
CPF/033.944.593-96
ASSESSOR LEGISLATIVO

Antonio Regivaldo Siriano Ferreira
Presidente
CPF: 004.729.963-04

Jorgevanio Soares de Morais
OAB/PI - 29801

04. O presente contrato terá o seu valor reajustado de acordo com o salário mínimo vigente no País, com vigência a partir da sua assinatura e termino em 31/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 57, Inc. II, da lei 8.666/93, caso haja conveniência das partes.

05. Os Contratantes poderão rescindir o presente contrato de pleno direito, independente de intervenção judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao Contratado qualquer indenização.

06. Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos: Processo de dispensa de licitação e Carta proposta do contratado.

07. As partes elegem a Comarca de São Miguel do Tapuio - PI para dirimir judicialmente questões oriundas no presente contrato.

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais.

São Miguel do Tapuio (PI), 30 de Abril de 2020.

Antonio Regivaldo Siriano Ferreira

ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA
PRESIDENTE

JORGEVÂNIO SOARES DE MORAIS
CONTRATADO

Jorgevania Soares de Morais
OAB/PI - 29801

TESTEMUNHAS:

Antonio Jaciel Soares Pereira

NOME:
RG n.º CPF n.º

ANTONIO JACIEL SOARES PEREIRA
CPF 033.944.593-96
ASSESSOR LEGISLATIVO

Josyane Silva Oliveira

NOME:
RG n.º CPF n.º

Josyane Silva Oliveira
Tesoureira
CPF: 020.595.051-51